

COTAÇÃO DE PREÇOS: 707/2026/300

OBJETO: MEIOS DE CULTURA E CULTURAS DE MICRORGANISMOS

VENCIMENTO: 18/09/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **etmedeiros@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/88fbca8c-d7e0-49ca-bfd4-0f5f08646c2c/items/2cb9199f-1e85-423e-96ca-8efbed6d4c73/renditions/3d905a85-2055-43da-987a-05ee0955fa1b?binary=true>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

EDSON TOSCANO DE MEDEIROS
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6761

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 01 FRASCO

PEPTONA DE CARNE (DIGESTÃO ENZIMÁTICA PANCREÁTICA, PÉPTICA OU TRIPSÍNICA); FONTE DE NITROGÊNIO ORGÂNICO EM VÁRIOS MEIOS DE CULTURA DESTINADOS AO CULTIVO DE BACTÉRIAS/FUNGOS; PÓ OU GRANULADO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E SOLTO, COLORAÇÃO BEGE CLARA; SOLÚVEL EM ÁGUA A 1%, 2% E 10%. SOLUÇÃO 1% APRESENTA pH 6,8 A 7,2 (25°C); **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; FRASCO COM 500G. **VIDE OBS1. REF: DIFCO COD. 91249; MILLIPORE COD. 91249; OXOID COD. LP0037B**

ITEM 02

QTE: 01 FRASCO

MEIO EC COM MUG, **100G** MEIO DE CULTURA PARA DETERMINAÇÃO DE ESCHERICHIA COLI FORMULA (P/ 1L): TRIPTOSE OU TRIPTICASE: **20,0G** LACTOSE: **5,0G** MISTURA DE SAIS BILIARES OU SAIS BILIARES N.3: **1,5G** MONOHIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO (K₂HPO₄): **4,0G** DIHIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO (KH₂PO₄): **1,5G** CLORETO DE SODIO (NaCl): **5,0G** MUG (4-METILUMBERIFERIL-β-D-GLICURONIDEO): **0,05G. VIDE OBS 2. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA REF: DIFCO COD. 222100/0022**

ITEM 03

QTE: 01 FRASCO

CALDO LAURIL SULFATO COM MUG PARA DETERMINAÇÃO DE ESCHERICHIA COLI PELA TÉCNICA DE TUBOS MÚLTIPLOS; (PARA 1L): TRIPTOSE: LACTOSE: **5,00G** CLORETO DE SODIO: **5,00G** LAURIL SULFATO DE SODIO **0,10G**; MONOHIDROGENO **20,00G** FOSFATO DE POTASSIO (K₂HPO₄): **2,75** DIHIDROGENO-FOSFATO DE POTASSIO (KH₂PO₄): **2,75G**; MUG (4-METIL-UMBELIFERIL-BETA-D-GLICURONÍDEO): **0,005G**; **COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 500 GRAMAS. VIDE OBS1. REF: DIFCO COD. 211744; MERCK COD. 1125880500**

ITEM 04

QTE: 01 FRASCO

AGAR BILE ESCULINA E AZIDA SÓDICA (ENTEROCOCCOSEL AGAR)- **500G**. MEIO DE CULTURA UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE ENTEROCOCOS FECAIS FÓRMULA (para 1L): DIGERIDO PANCREÁTICO DE CASEINA: **17,0G** DIGERIDO PEPTICO DE TECIDOS ANIMAIS: **3,0G** EXTRATO DE LEVEDURA: **5,0G** BILE DE BOI: **10,0G** CLORETO DE SÓDIO: **5,0G**

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

ESCOLINA: **1,0G** CITRATO FÉRRICO AMONÍACAL: **0,5G** AZIDA SÓDICA: **0,25G** CITRATO DE SÓDIO: **1,0G** AGAR: **13,5G**. **VIDE OBS2. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REF: BBL COD. 212205**

ITEM 05

QTE: 05 FRASCOS

MEIO DMEM EAGLE MODIFICADO DULBECCO, FRASCO DE **500ML**. DEVE VIR ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANÁLISE CONTENDO CONTROLES DE QUALIDADE (TESTE DE MICOPLASMA E TESTE MICROBIOLÓGICO). **VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REF: ATCC CÓD. 30-2002**

ITEM 06

QTE: 01 FRASCO

CULTURA DE ENTEROCOCCUS FAECALIS DERIVADA DA LINHAGEM **NCTC 775**, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA. O MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO A SUSPENSÃO LIOFILIZADA EM FRASCO DE VIDRO NEUTRO COM O VOLUME APROXIMADO DE **400µL** DE SUSPENSÃO E O SEU CERTIFICADO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DO GUIA ABNT ISO GUIA 31 E DAS NORMAS ABNT NBR ISO 17034 E ABNT NBR ISO/IEC 17025. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, O CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. **O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 03 MESES APÓS A LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO OU APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 75% DA DATA ESTIPULADA NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. REF: NCTC®775/ ATCC®19433**

ITEM 07

QTE: 01 FRASCO

CULTURA DE ESCHERICHIA COLI DERIVADA DA LINHAGEM **NCTC 12241**, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA. O MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO A SUSPENSÃO LIOFILIZADA EM FRASCO DE VIDRO NEUTRO COM O VOLUME APROXIMADO DE **400µL** DE SUSPENSÃO E O SEU CERTIFICADO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DO GUIA ABNT ISO GUIA 31 E DAS NORMAS ABNT NBR ISO 17034 E ABNT NBR ISO/IEC 17025. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, O CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. **O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 03 MESES APÓS A LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO OU APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 75% DA DATA ESTIPULADA NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. REF: NCTC®12241/ ATCC®25922**

ITEM 08

QTE: 01 FRASCO

CULTURA DE KLEBSIELLA AEROGENES (ENTEROBACTER AEROGENES) DERIVADA DA LINHAGEM **NCTC 10006**, C/ UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA. O MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO A SUSPENSÃO LIOFILIZADA EM FRASCO DE VIDRO NEUTRO C/ O VOLUME APROXIMADO DE **400µL** DE SUSPENSÃO E O SEU CERTIFICADO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DO GUIA ABNT ISO GUIA 31 E DAS NORMAS ABNT NBR ISO 17034 E ABNT NBR ISO/IEC 17025. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, O CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. **O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 03 MESES APÓS A LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO OU APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 75% DA DATA ESTIPULADA NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. REF: NCTC®10006/ ATCC®13048**

ITEM 09

QTE: 01 FRASCO

CULTURA DE KLEBSIELLA PNEUMONIAE DERIVADA DA LINHAGEM **NCTC 9633**, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA. O MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO A SUSPENSÃO LIOFILIZADA EM FRASCO DE VIDRO NEUTRO COM O VOLUME APROXIMADO DE **400µL** DE SUSPENSÃO E O SEU CERTIFICADO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DO GUIA ABNT ISO GUIA 31 E DAS NORMAS ABNT NBR ISO 17034 E ABNT NBR ISO/IEC 17025. **DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, O CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 03 MESES APÓS A LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO OU APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 75% DA DATA ESTIPULADA NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. REF: NCTC® 9633/ATCC®13383**

ITEM 10

QTE: 01 FRASCO

CULTURA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA DERIVADA DA LINHAGEM **NCTC 12903**, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA. O MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO A SUSPENSÃO LIOFILIZADA EM FRASCO DE VIDRO NEUTRO COM O VOLUME APROXIMADO DE **400µL** DE SUSPENSÃO E O SEU CERTIFICADO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DO GUIA ABNT ISO GUIA 31 E DAS NORMAS ABNT NBR ISO 17034 E ABNT NBR ISO/IEC 17025. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, O CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. **O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 03 MESES APÓS A LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO OU APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 75% DA DATA ESTIPULADA NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. REF: NCTC®12903/ATCC®27853**

ITEM 11

QTE: 01 FRASCO

CULTURA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS DERIVADA DA LINHAGEM **NCTC 7447**, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA. O MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO A SUSPENSÃO LIOFILIZADA EM FRASCO DE VIDRO NEUTRO COM O VOLUME APROXIMADO DE 400 µL DE SUSPENSÃO E O SEU CERTIFICADO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DO GUIA ABNT ISO GUIA 31 E DAS NORMAS ABNT NBR ISO 17034 E ABNT NBR ISO/IEC 17025. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, O CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. **O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 03 MESES APÓS A LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO OU APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 75% DA DATA ESTIPULADA NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. NCTC® 7447/ATCC®6538P**

OBS1: ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE Nº DO LOTE, CODIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO DADOS DE SOLUBILIDADE, PH; APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRAO.

OBS2: DEVERA ACOMPANHAR O PRODUTO: FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM OS SEGUINTE ITENS: CARACTERISTICAS GERAIS: SOLUBILIDADE, PH, APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRAO; O ROTULO DO PRODUTO DEVERA CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA;COMPOSICAO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NUMERO DO LOTE; Nº DO CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31 - INSTRUCOES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA:

CETESB/SEDE – AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR., 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO – SP.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009